



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 32/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 de abril, com continuação para 23 e 30 de abril de
2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro realizada em 22 de abril de 2019, foi aprovada a:

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO BARREIRO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprovada por maioria.

Barreiro, 22 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista